

ATO DA REITORIA Nº 2226/2019

Substitui e reconduz integrantes da Comissão Própria de Avaliação (CPA) da Universidade de Brasília (UnB).

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o disposto na Resolução do Conselho Universitário nº 0031/2013, de 24/9/2013, que instituiu a Comissão Própria de Avaliação (CPA),

R E S O L V E:

Art. 1º Substituir os seguintes membros da Comissão Própria de Avaliação (CPA) da Universidade de Brasília (UnB):

- I. Lukelly Fernanda Amaral Gonçalves (representante da Sociedade Civil) por **Anna Paula Feminella;**
- II. Symone Rodrigues Jardim (representante da Administração) por **Andréia Alves Costa Lindinger;**
- III. Helena Augusta Lisbôa de Oliveira (representante discente da Pós-Graduação) por **June Alves de Arruda;**
- IV. Jeanne Michelle Matozinhos de Carvalho Ferreira (representante discente da Pós-Graduação) por **Natália Aurélio Vieira;**
- V. André Costa Perez (representante discente da Graduação) por **Matheus Cardoso de Souza;**
- VI. Ludmila Oliveira Matos Brasil Fernandes (representante discente da graduação) por **Mateus de Moraes Torres Ferreira;**
- VII. Katia Elizabeth Puente-Palacios (representante docente) por **José Eduardo Castilho;**
- VIII. Maria Lidia Bueno Fernandes (representante docente) por **Cynthia Kyaw;**
- IX. Joseilma Luciana Neves Siqueira (representante técnico-administrativo) por **Vanessa Cristina de Oliveira;** e
- X. Leandro de Oliveira Evangelista (representante técnico-administrativo) por **Rayanne Iris de Souza.**

Art. 2º Reconduzir os seguintes integrantes da Comissão Própria de Avaliação (CPA) da Universidade de Brasília:

- I. **Amanda Guedes Andrade Bedritichuk** – representante Técnico-Administrativo.
- II. **Sinara Pollom Zardo** – representante docente.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Enrique Huelva Unternbaumen, Vice-Reitor(a) da Universidade de Brasília**, em 14/10/2019, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4529615** e o código CRC **1B0745E2**.